



Iate Clube do Rio de Janeiro

REGATA ANTONIO BELLAS

CLASSE:

DINGUE



14 de Dezembro de 2024

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





AVISO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021-2024 da World Sailing;
- 1.2. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.3. No caso de haver divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024;
- 1.4. O Apêndice T das RRV será aplicado.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata serão divulgadas no site do ICRJ <https://icrj.com.br/vela/> e Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 13 de dezembro de 2024.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento;
- 3.2. [NP] [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. O evento é aberto para os barcos e velejadores elegíveis na classe Dingue;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário através do link: <https://icrj.clubecloud.com.br/subscription/create/5a99b9ab-7785-4b02-8e2f-d66dd00837f4> ou através do e-mail vela@icrj.com.br ou diretamente na Diretoria de Vela até às 12h do dia 14/12/24.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. A taxa de inscrição será 1 item do material de higiene listado abaixo por tripulante.
 - Material Higiênico - Fralda Geriátrica, Lenço umedecido geriátrico, sabonete líquido, absorvente geriátrico, pasta de dente.Obs.: Esse material será doado para casa de acolhimento de idosos.

6. PROPAGANDA

- 6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 7.1. O evento consistirá em uma série única com 01 (uma) regata.

8. PROGRAMA

- 8.1. A programação será conforme a seguir:

Data	Hora	Atividade
14 de dezembro	12h	Término das inscrições
	13h	Regata

- 8.2. Nenhum sinal de atenção será dado após as 15h.

9. LOCAL

- 9.1. O evento terá como sede o Instituto Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
- 9.2. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro – Área 1 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

10. PERCURSOS

- 10.1. As opções de percurso estarão descritos na Instrução de Regata.

11. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 11.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

12. PRÊMIOS

- 12.1. Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados na classificação geral e os primeiros colocados nas categorias:

- **Juvenil** (Timoneiros com até 16 anos completos),
- **Senior** (Timoneiros com idade entre 17 e 44 anos inclusive),
- **Master** (Timoneiros com idade entre 45 e 55 anos inclusive),
- **Gran Master** (Timoneiros com idade acima de 55 anos),
- **Mista** (Dupla formada por 1 homem e 1 mulher),
- **Feminina** (Dupla formada por duas mulheres),
- **1.5** (Tripulações com peso igual ou superior à 150 Kg),
- **Estreante** (Timoneiros que nunca disputaram um Campeonato Brasileiro ou Estadual como tal, tiverem menos de 1(um) ano na classe, ou nunca competiram como timoneiro, por outra classe).

- 12.2. A Cerimônia de Premiação será logo após a regata, na tenda no Patamar do Hangar 3.





13. DECLARAÇÃO DE RISCO

13.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

13.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

14. INFORMAÇÕES

14.1. Iate Clube do Rio de Janeiro - Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ, Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: vela@icrj.com.br, WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icrj.com.br

